

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - L-1

(060)

MATRÍCULA N.º 7.982

DATA 27 de agosto de 1998.-

IMÓVEL: " UM(1) imóvel rural, situado no Bairro Tangará II, estrada municipal de acesso ao Bairro Tangará II, neste município e Comarca de Cafelândia, Estado de São Paulo, com -/ 9,68 hectares ou 4,00 alqueires paulistas de terras, que a partir da presente data passará a denominar-se "SÍTIO SÃO FRANCISCO", com a seguinte descrição: Apresenta-se na forma de um polígono irregular, em perímetro descrito a partir do ponto mais ocidental, denominado MP - (Marco Primordial), localizado à margem da Estrada acima referida, à Oeste. Daí, segue até o ponto 01 pelo rumo 87º13'08"NE por 152,15 metros, limitando com o Córrego Estiva. Do ponto 01 deflete à esquerda e segue rumo 05º44'53"NE por 126,89 metros até o ponto 02; do ponto 02 deflete à direita e segue rumo 06º17'57"NE por 189,08 metros até o ponto 03; do ponto 03 deflete à esquerda e segue rumo 06º03'27"NE por 229,54 metros até o ponto 04; do ponto 04 deflete à esquerda e segue rumo 05º54'40"NE por 125,59 metros até o ponto 05; do ponto 05 deflete à esquerda e segue rumo 13º37'33"NW por 15,74 metros até o ponto 06, limitando desde o ponto 01 com a propriedade do Sr. Edivaldo da Silva Lisboa. Do ponto 06 deflete à esquerda e segue rumo 55º08'10"NW por 8,53 metros até o ponto 07; do ponto 07 deflete à esquerda e segue rumo 78º34'45"NW por 69,12 metros até o ponto 08; do ponto 08 deflete à esquerda e segue rumo 89º07'43"SW por 19,13 metros até o ponto 09; do ponto 09 deflete à esquerda e segue rumo 70º38'20"SW por 27,81 metros até o ponto 10; do ponto 10 deflete à esquerda e segue rumo 06º10'23"SW por 6,43 metros até o ponto 11; do ponto 11 deflete à direita e segue rumo 06º33'25"SW por 127,19 metros até o ponto 12; do ponto 12 deflete à direita e segue rumo 07º17'57"SW por 240,50 metros até o ponto 13; do ponto 13 deflete à direita e segue rumo 08º10'15"SW por 261,76 metros até o ponto 14; do ponto 14 deflete à direita e segue rumo 12º55'51"SW por 70,49 metros até o ponto MP, limitando desde o ponto 06 com a Estrada municipal Cafelândia- Bairro Tangará. Fechando assim a poligonal e totalizando uma área de 96.800 metros quadrados ou 9,68 hectares ou ainda 4,00 alqueires paulistas de terras já incluído uma área extrapoligonal de 3.299,745 metros quadrados, referente à várzea lindeira ao Córrego Estiva.- INCRA em maior área sob nº 617.075.004.910-3".-

PROPRIETÁRIOS:- HIPÓLITO TRINDADE CASTELO BRANCO, funcionário público estadual aposentado, portador do RG nº 3.284.404/SSP-SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 162.633.088-34 e sua mulher dona VERA LÚCIA RODRIGUES CASTELO BRANCO, senhora do lar, portadora da CI RG nº 6.392.373/SP-SP e inscrita no CPF(MF) sob nº 825.936.208-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Lins-SP, na rua Glicério, nº 280.-

REGISTRO ANTERIOR:- M-02, fls 02 do livº 2-A, deste SRI.- O Oficial Carlos Fernando Rocha Soares (Carlos Fernando Rocha Soares)

R1/M-7.982.-Cafelândia, 27 de agosto de 1998.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Serviço de Notas local, às fls.192 do livº 119, em 16 de junho de 1998; 1º) JOSÉ RENATO D'ALBERTO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da CI RG nº 27.850.499-1/SSP-SP e do TE 2316406901-24; 2º) MARCIO JOSÉ D'ALBERTO, brasileiro, agricultor, menor púbere com 18 anos de idade, portador da CI RG nº 30.319.061-9/SSP-SP e do TE. nº 1780874401-16; e, 3º) IZABEL JOSIANE D'ALBERTO, brasileira, estudante, menor púbere com 16 anos de idade, portadora da RG nº 33.809.309-6/SSP-SP e da Certidão de Nascimento 3479, fls.108v do livro A-46, do Cartório do Registro Civil local, todos residentes e domiciliados no Sítio São Benedito, no Bairro Tangará II, neste município e comarca de Cafelândia-SP; ADQUIRIRAM, o imóvel acima descrito e matriculado sob nº 7.982, por compra feita de HIPOLITO TRINDADE CASTELO BRANCO e sua mulher VERA LUCIA RODRIGUES CASTELO BRANCO, acima qualificados, a sua propriedade do imóvel, pelo preço certo e ajustado de R\$,8.112,00(oito mil, cento e doze reais).- O Oficial Carlos Fernando Rocha Soares (Carlos Fernando Rocha Soares)

R2/M-7.982.-Cafelândia, 27 de agosto de 1998.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Serviço de Notas local, às fls.192 do livº 119, em 16 de junho de 1998; JOSÉ RENATO

CNS - 11985-9

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - L-1.

(060)

D'ALBERTO: MARCIO JOSE D'ALBERTO e IZABEL JOSIANE D'ALBERTO, retro qualificados, INSTITUEM o USUFRUTO a favor de seus pais DARCI APARECIDO D'ALBERTO, agricultor, portador do RG nº 9.039.252/SSP-SP e sua mulher dona ZILDA MARIA FODRA D'ALBERTO, senhora do lar, portadora da - CI RG nº 23.277.237-X/SSP-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, inscritos em conjunto do CPF(MF) sob nº 559.532.398-15, residentes e domiciliados no Sítio São Benedito, do Bairro Tangará IV, neste município e comarca de Cafelândia-SP, do imóvel retro descrito e matriculado sob nº 7.382.-cujo valor é de R\$2704,00 (dois mil, setecentos e quatro reais).- O Oficial (Carlos Fernando Rocha Soares)

- segue as fichas nº 2102

Cafelândia, 12/04 2018 *-*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE CAFELÂNDIA - SÃO PAULO
REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 7.982 (vem da fls. 60 do lvº 2-L-1)

DATA: 12/04/2018

FICHA: 02

CNS 11985-9

R3/M-7.982.-Cafelândia, 12 de Abril de 2018.- Por Mandado de Penhora Online PH000203925, expedido pela Vara Única desta Comarca de Cafelândia, Vara: Ofício Judicial, Foro Central, emitido por Rodrigo Alexandre da Silva, em 26/03/2018, Escrivão/diretor Carlos Eduardo Torres Rubi, a fim de instruir os Autos da Ação de Execução Civil nº 0002862-40.2011.8.26.0104, tendo como exequente o Sr. RUBENS FABRICIO BARBOSA, CPF n. 165.515.258-06 e APARECIDA LAURENTINO PEREIRA BARBOSA, CPF n. 030.164.588-45, e como executado JOSE RENATO DALBERTO, CPF n. 257.888.288-64, foi procedida a PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 33,33% da Nua propriedade do imóvel retro descrito e matriculado sob nº 7882, pertencente ao executado, valor da dívida de R\$43.413,67 (Quarenta e três mil e quatrocentos e treze reais e sessenta e sete centavos), conforme consta no mandado.- O Oficial

(Assinatura)
Carlos Fernando Rocha Soares) Protocolo 70.949 - 27/03/2018